

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS – ENFERMAGEM (1.º CICLO) – 2.ª FASE

Ano letivo 2025/2026

A Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny fixa **1 vaga** para a 2.ª fase do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, no ano letivo 2025/2026, para o Curso de Enfermagem (1º ciclo), segundo o Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, plasmadas no seu Regulamento n.º 4/2021, de 5 de janeiro.

1. Destinatários

- 1.1. Estudantes que não possuam nacionalidade Portuguesa;
- 1.2. Não são abrangidos pelo número anterior os que estejam nas condições descritas no n.º 2 do art.º 2º do Regulamento n.º 4/2021, de 5 de janeiro.

2. Condições de acesso e ingresso

2.1. Estabelecidas no capítulo I, art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e pelo regulamento do Concurso Especial de Acesso Ingresso para Estudantes Internacionais;

2.2. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição do Curso de Licenciatura em Enfermagem:

- a) Os titulares de uma qualificação académica que, no país onde foi obtida, dê acesso ao Ensino Superior desse país, cuja validação deve ser realizada pela entidade competente desse mesmo país;
- b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação equivalente legal, conforme a Portaria n.º 224/2006, de 8 de março e Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.

2.3. São condições de ingresso no 1.º Ciclo de Curso de Licenciatura em Enfermagem:

- a) A verificação da qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos, de acordo com o art.º 5º do Regulamento n.º 4/2021 de 5 de janeiro;
- b) A verificação dos pré-requisitos fixados para o acesso ao 1º Ciclo do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Grupo A):
 - a) *Comunicação Interpessoal:*
Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.
 - b) *Forma de comprovação:*
Atestado médico, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III da Deliberação nº 202/2012, de 16 de fevereiro;
- c) Conhecimento de Língua Portuguesa, comprovado nos termos do art.º 6º do Regulamento n.º 4/2021, de 5 de janeiro.

3. Documentos a apresentar

3.1. Formulário de candidatura (Form 66);

(disponível em <http://qualidade.esesjcluny.pt/alfresco/d/a/workspace/SpacesStore/2ea3b674-eb9a-495d-8e31-19bb6be44a6a/Form%2066%20-%20Boletim%20de%20Candidatura.doc>);

3.2. Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;

3.3. Documentos mencionados no ponto 2 do edital;

3.4. Os documentos para a candidatura devem ser traduzidos e autenticados para a língua portuguesa.

3.5. Comprovativo de pagamento de candidatura (€90,00).

4. Local de apresentação de candidatura

A candidatura é realizada presencialmente na secretaria da ESESJC ou por correio registado, com aviso de receção (com cópias de documentos devidamente autenticadas), através da seguinte morada:

Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny
Secretaria Académica
Rampa da Quinta de Sant'Ana, nº22
9050 – 535 - Funchal
Madeira - Portugal

Para dúvidas ou esclarecimentos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contacto com secretaria@esesjcluny.pt ou +351 291 743 444.

5. Critérios de seleção e seriação

5.1. O júri aprecia toda a documentação entregue, conforme os pontos 2 e 3 deste Edital e elabora uma lista, ordenada alfabeticamente, com uma das seguintes menções, de acordo com o Regulamento n.º 434/2014, de 10 de outubro, da ESESJC:

- a) Admitido(a);
- b) Admitido(a) condicionalmente;
- c) Excluído(a).

5.2. A lista final de colocação é apresentada por ordem decrescente de classificação final, sendo que esta corresponde:

- a) À média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de ingresso portuguesas ou equivalentes;
- b) À classificação final das classificações obtidas nas provas de acesso ao ensino superior realizadas no ensino superior no país de origem;
- c) À classificação final obtida nos exames realizados na ESESJCluny.

5.3. Os resultados finais do concurso são tornados públicos, de acordo com a alínea anterior, contendo uma das seguintes menções, conforme o Regulamento n.º 434/2014, de 10 de outubro, da ESESJC:

- a) Colocado(a);
- b) Não colocado(a);
- c) Excluído(a).

6. Reclamações

Os/as candidatos/as dispõem de um período de 5 dias úteis para apresentação de reclamações, após publicação dos resultados. As reclamações são dirigidas ao presidente do júri do concurso.

7. Propinas e outros emolumentos

A realização de exames implica o pagamento de uma taxa de 65 euros por cada exame a realizar, a efetuar no ato da inscrição. As componentes escrita e oral compõem um só exame. Os exames são destinados apenas a estudantes internacionais que tenham pretensão de apresentar a sua candidatura na ESESJC, não podendo ser utilizados para candidaturas noutras instituições.

A candidatura através do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais tem um custo de 90 euros.

A propina é de 5.555,00 euros anuais, paga em 11 mensalidades de 505,00 euros (de setembro a julho).

A matrícula custa 130 euros (a efetuar no primeiro ano do curso).

A inscrição no semestre tem um valor associado de 50 euros.

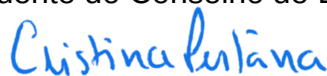
À primeira mensalidade de cada ano letivo acresce o valor de 8 euros, referente ao seguro anual de estudante.

8. Calendarização e ações:

Ação	Data
Publicação do Edital	04/07/2025
Apresentação de candidaturas ao CLE	07/07/2025 a 11/07/2025
Publicação de lista provisória de candidatos colocados	18/07/2025
Apresentação de reclamações e de outros documentos solicitados pelo júri	De 21/07/2025 a 25/07/2025
Publicação de lista definitiva de candidatos colocados	31/07/2025
Matrícula e inscrição	04/08/2025 a 06/08/2025

Funchal, 4 de julho de 2025

A Presidente do Conselho de Direção


(Cristina Pestana)